

SUPLAN/CAI- Coordenadoria de Avaliação Institucional

ORDEM DE SERVIÇO SUPLAN 01/2026: Plano de preparação para formandos- ENADE

Assunto: Recomendações e orientações aos Coordenadores (as) e Colegiados de Curso sobre preparação para o ENADE e consolidação da meta institucional de Índice Geral de Cursos 4 (PDI/UERGS).

1. Contextualização

Em conformidade com o **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022–2032**, aprovado pelo Consun, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul estabeleceu como **meta institucional estratégica a manutenção do Índice Geral de Cursos (IGC) 4** no período de vigência do Plano.

O cumprimento desta meta está diretamente relacionado ao desempenho individual de seus cursos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes- **ENADE, através dos conceitos preliminares de curso (CPC)**, medido através do desempenho dos alunos concluintes na prova e nas respostas dos questionários de concluintes e coordenadores (as), que impactam tanto a avaliação externa quanto a percepção da sociedade sobre a qualidade da UERGS e o reconhecimento social dos diplomas emitidos.

2. Finalidade da Ordem de Serviço

Orientar os(as) coordenadores(as) de curso e respectivos colegiados para a mobilização das comunidades acadêmicas locais de cada curso avaliado em cada ciclo.

A cada ano os (as) coordenadores (as) dos cursos que farão o ENADE serão informados pela Coordenadoria de Avaliação Institucional sobre seu enquadramento e assim os (as) coordenadores (as) deverão atender o disposto no edital cumprindo os cronogramas com a inscrição dos formandos e dos ingressantes, conforme critérios de enquadramento dos discentes. A coordenadoria irá agendar reuniões com os coordenadores para orientação e esclarecimentos sobre as especificidades da edição do ano corrente.

A coordenadoria de avaliação Institucional deve ser imediatamente informada em caso de alteração de coordenadores (as) de curso para que proceda a alteração do registro do curso no sistema e-MEC para que possam ter acesso ao portal do ENADE.

Para os cursos de licenciatura, esta avaliação passou a ser anual desde 2024, para os demais cursos da Uergs são realizados em ciclos trienais acompanhando o calendário das áreas avaliadas pelo INEP. Para estes cursos a avaliação teórica é realizada através da prova PND (Prova Nacional Docente) e também por avaliação prática através da avaliação de estágio curricular de regência de classe, conforme orientação de edital próprio anual.

Os (as) coordenadores (as) e colegiados de curso devem acompanhar as provas aplicadas e os resultados de desempenho dos formandos nos anos anteriores visando:

- **A preparação dos estudantes concluintes** para participação qualificada no ENADE do ano vigente;
- **A consolidação da qualidade acadêmica** percebida nos indicadores do INEP/MEC;
- **A valorização institucional da UERGS**, contribuindo para a meta estratégica de IGC 4.
- **A identificação de adequação do PPC do curso**, identificando possíveis lacunas curriculares de conteúdos não desenvolvidos no curso que tenham sido abordados nas provas anteriores.

3. Recomendações ao Coordenadores (as) de curso e Colegiados

3.1. Responsabilidades Técnicas e Administrativas de Coordenadores (as) de curso

- Estudar o **edital** e seu **cronograma** estando atento às datas limite para cada etapa.
- **Conferência de Habilitação:** Analisar a relação de alunos concluintes habilitados conforme relatório do Sistema Acadêmico (contabilizando carga horária em curso no primeiro semestre) e divulgar esta lista oficialmente aos discentes, informando-os sobre sua condição e a obrigatoriedade de participação para fins de colação de grau.
- **Inscrições Bacharelados e Tecnólogos:** Realizar, dentro dos prazos do cronograma oficial do INEP, a inscrição de todos os alunos ingressantes e concluintes habilitados, conforme os critérios de enquadramento do edital vigente.
- **Inscrições para Licenciaturas:** Inscrever os estudantes de licenciatura tanto na **Avaliação Teórica (PND)** quanto na **Avaliação Prática (AP)**, esta última voltada aos alunos em estágio de regência de classe.

- **Atendimento Especializado:** O coordenador também é responsável por orientar e verificar se os alunos que necessitam de **atendimento especializado** (acessibilidade, tempo adicional, etc.) fizeram a solicitação corretamente no sistema após a inscrição.
- **Questionário do Coordenador:** Responder ao "Questionário do Coordenador" no sistema, fornecendo dados precisos sobre a organização didático-pedagógica do curso.
- **Verificação de Local de Prova:** Incentivar os alunos a verificarem o Cartão de Confirmação de Inscrição para confirmar o local de prova, evitando ausências por desconhecimento do endereço.
- **Monitoramento da Regularidade:** Orientar os estudantes sobre a necessidade de preenchimento do Questionário do Estudante e a participação na prova como requisitos indispensáveis para a obtenção do diploma e monitorar o relatório de regularidade no portal ENADE.
- **Tratamento de Justificativas:** Orientar alunos ausentes sobre o processo de justificativa no sistema; avaliar e deferir/indeferir as solicitações de dispensa que apresentarem atestados médicos ou outros documentos previstos em edital.
- **Retificação e Dispensa por Ato da IES:** Identificar e formalizar no sistema a "Dispensa por responsabilidade da IES" em casos onde o aluno habilitado não foi inscrito por falha administrativa ou outras omissões institucionais, visando garantir que o discente não seja prejudicado em sua colação de grau.

Sugestões para Mobilização dos Estudantes pelos Colegiados de curso

- Realizar **encontros** com os estudantes concluintes, explicando a relevância do ENADE para sua regularidade acadêmica, valorização do diploma e reputação do curso.
- Implementar seminários, rodas de conversa, palestras com egressos, como forma de reforçar o compromisso com a avaliação.
- Garantir que todos os concluintes compreendam os **aspectos práticos do ENADE** (inscrição, participação obrigatória, impacto na regularidade para colação de grau).

3.2. Preparação Acadêmica

- Recomenda-se desenvolver **programas internos de preparação e revisão** de conteúdos centrais da formação, alinhados às **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso**, que são base para a prova do ENADE, considerando que as provas são aplicadas em geral, na segunda quinzena do mês de novembro.
- Promover **simulados e oficinas** com base nas provas anteriores do ENADE.
- Fortalecer a discussão de **competências gerais** avaliadas (interpretação de textos, raciocínio lógico, análise crítica de dados, questões discursivas).

- Elucidar os alunos sobre a importância das suas respostas no questionário do estudante, pois estas geram os indicadores de infraestrutura e adequação didático pedagógica

3.3. Alinhamento Curricular e Estrutural

- Ao identificar lacunas no conteúdo do curso, analisando as provas aplicadas e o desempenho dos concluintes, revisar, junto ao **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, a aderência do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)** às DCNs e às exigências da prova do ENADE, orientando ajustes no PPC quando necessários (a médio e longo prazo).

3.4. Comunicação Institucional

- Divulgar amplamente as ações de preparação nos **canais oficiais das unidades universitárias**, abrindo participação a todos alunos interessados.
- Estabelecer **fluxo contínuo de informações** entre coordenação, colegiado, docentes e discentes sobre prazos e etapas do ENADE.

3.5. Monitoramento e Avaliação

- Solicita-se que o colegiado tenha alguma forma de registro de acompanhamento após a aplicação da prova onde conste:
 - Número de estudantes concluintes inscritos e confirmados para o ENADE, bem como os presentes na prova.
 - Ações desenvolvidas de preparação acadêmica para o ENADE, atividades ou práticas realizadas sobre o mesmo;
- Destaca-se que essas informações foram evidenciadas como necessárias pelos avaliadores da Universidade no último credenciamento.

O registro das ações deve ser enviado para a Coordenadoria de avaliação institucional da SUPLAN para registro no **relatório de avaliação institucional**, a ser monitorado como parte do acompanhamento das metas do PDI e da autoavaliação da Instituição.

O relatório das ações do curso deve ser armazenado, na secretaria da Unidade, como documento comprobatório para as avaliações de reconhecimento de curso e credenciamento Institucional.

4. Disposições Finais

Esta Ordem de Serviço tem caráter **orientativo**, devendo ser interpretada como **instrumento de apoio estratégico** à gestão dos cursos e à preparação institucional para o ENADE. Cabe aos(as) coordenadores(as) e colegiados adaptar e complementar as recomendações à realidade de cada curso e unidade, mantendo como referência a **meta institucional do IGC 4**.

Marlene Guevara dos Santos

Coordenadora de Avaliação Institucional / SUPLAN

Rochele da Silva Santaiana

Vice-Reitora e Superintendente de Planejamento